



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2017.

## ATA Nº. 14/2017

Ao vigésimo segundo do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e Secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Martins Neto, André Lima, Diones de Campos, Edimar Gomes Filho, Élio Janoni, Ismar Medeiros da Nobrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores Fernando Peppes por motivo de viagem e Rafael Hannouche. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a Ordem do Dia com a apresentação da Ata nº. 13/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo Plenário. **PROJETO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei nº. 016/2017 que Aprova a Negociação Coletiva de Trabalho firmada entre o Município de Cornélio Procópio e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio – SISPUMC, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação, com duas emendas apresentadas pelos vereadores Edimar Gomes Filho e Raphael Dias Sampaio e aprovadas por um unanimidade de votos e uma emenda apresentada pelo Raphael Dias Sampaio que foi rejeitada por maioria de votos com voto favorável do autor da emenda. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*